



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.345, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir meta na LDO 2005 e abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2005, Planilha de Metas Prioritárias Câmara Municipal de Vereadores, a meta “Adaptação de prédio para abrigar a Câmara Municipal de Vereadores”, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

01	Câmara Municipal de Vereadores
01	Câmara Municipal de Vereadores
01	Legislativo
031	Ação Legislativa
0311	Prover a Câmara de melhores condições de trabalho e atendimento à população
1103	Adaptação prédio para abrigar a Câmara Municipal de Vereadores
3.3.90.39.16-1023	Manutenção e conservação de bens imóveis

Art. 3.º Para cobertura do crédito, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária n.º 01.01.01.031.0310.2101.3.3.90.30.00-1008, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4.º Autoriza o Executivo Municipal a reabrir no próximo exercício financeiro o presente crédito especial, nos limites do seu saldo, de acordo com o que estabelece o art. 167, § 2.º da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006, Planilha de Metas Prioritárias Câmara Municipal de Vereadores, a meta “Adaptação de prédio para abrigar a Câmara Municipal de Vereadores”, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 19 de dezembro de 2005.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES